

PORTARIA JUCESP Nº 38 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição e a formação temporária de Turmas de Vogais para atendimento da demandados documentos sujeitos ao rito colegiado.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 9º, XVII; 122; 144; 148; 149; 176; 179; e 1º das Disposições Transitórias do Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013; e

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado do Decreto governamental de nomeação dos Vogais e Suplentes ocorrida no dia 17/05/2023;

Considerando a necessidade de continuidade na execução das atividades compreendidas na análise e decisão dos documentos submetidos ao rito colegiado, diariamente apresentada a esta autarquia;

Considerando a permanência de Vogais que exerceram as atividades no último mandato correspondente ao período 2019/2023 e exercerão mandato contínuo no colégio de vogais e turmas correspondente ao mandato 2023/2027, conforme nomeação do Senhor Governador do Estado de São Paulo;

Considerando o prazo legal para atendimento da demanda apresentada conforme disposto na Lei nº 8.934/1994;

Considerando que a paralisação das atividades sujeita ao rito colegiado até a conclusão do treinamento dos novos membros que comporão as Turmas de Vogais, para que estejam aptos ao exercício das atividades a eles destinadas, pode acarretar o representamento e atendimento extemporâneo da demanda sujeita ao rito colegiado; e

Considerando o disposto no Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013, quanto à necessidade de se determinar o número e composição das Turmas de Vogais;

Resolve:

Artigo 1º. As Turmas de Vogais exercerão suas atribuições na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, segundo a composição constante do Anexo I, integrante desta Portaria, para a continuidade da análise e decisão dos documentos submetidos ao rito colegiado.

Parágrafo único. Delega-se a competência singular aos Vogais relacionados no Anexo I, do mandato 2023/2027, para julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento de atos sujeitos ao regime de decisão singular relativos a atas de assembleias gerais e demais atos do tipo jurídico sociedade anônima.

Artigo 2º. As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, na sede e no horário de funcionamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, segundo a programação constante do Anexo II, integrante desta Portaria.

Artigo 3º. As decisões colegiadas serão exercidas, temporariamente, por 2 (dois) vogais, representantes de Turmas de Vogais distintas, em conformidade com o Anexo I, até a conclusão do treinamento dos novos membros que comporão as Turmas de Vogais.

Artigo 4º. Os Vogais indicados no Anexo I exercerão suas atividades, observado o calendário das sessões (Anexo II).

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será revogada na data do efetivo exercício das atividades de Turmas pelos novos Vogais correspondente ao mandato 2023/2027, ficando convalidados os atos praticados a partir do dia 23 de maio de 2023 até a efetiva posse dos Vogais.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2023.

MarcioMassaoShimomoto
Presidente da Jucesp

ANEXO I

1ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Luis Carlos Ferreira de Oliveira	João Carlos Belda	ACSP Associação Com. de SP
Sergio Eduardo Vieira dos Santos	-	Estado

2ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Aldo NuñezMacri	Juliana Della Rosa Motta Oses	Fecomércio Fed. do Com. de Bens Serv. e Turismo
Aramis Moutinho Junior	Andréa Mattos Pinheiro	OCESP Org. das Coop. do Estado de São Paulo

3ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Elizeu Pereira da Silva	Eliseu Braga Chagas	Facesp Fed. das Assoc. Comerciais
Marcelo Ricomini	Fabio Arruda Mortara	FIESP Fed. das Ind. do Estado de São Paulo

ANEXO II

Calendário Sessões de Turmas					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Turma	X	X	X	X	
2ª Turma	X	X	X	X	
3ª Turma		X	X	X	X